



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 303/2024**

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

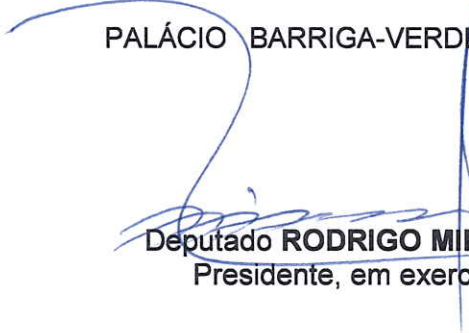
**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de julho de 2024.

  
Deputado **RODRIGO MINOTTO**  
Presidente, em exercício



**ANEXO ÚNICO**  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

**“ANEXO ÚNICO**

<b>TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE</b>	<b>LEI ORIGINÁRIA Nº</b>
.....	.....
Carlos Roberto Lupi	
.....	.....

” (NR)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**DESPACHO**

Autos do processo nº SCC 10689/2024  
Autógrafo do PL nº 303/2024

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 303/2024, que “Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi”.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

**MAURO DE NADAL**  
Governador do Estado, em exercício



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N588KBZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO DE NADAL** (CPF: 656.XXX.009-XX) em 11/07/2024 às 20:12:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:24:04 e válido até 08/11/2121 - 10:24:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfME41ODhLQlo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **0N588KBZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### LEI Nº 18.974, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
**EM EXERCÍCIO**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

**MAURO DE NADAL**  
Governador do Estado, em exercício



# ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	.....
Carlos Roberto Lupi	
.....	.....

” (NR)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **33H9FJ9S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAURO DE NADAL** (CPF: 656.XXX.009-XX) em 11/07/2024 às 20:12:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:24:04 e válido até 08/11/2121 - 10:24:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfMzNIOUZKOVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **33H9FJ9S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 563**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO,  
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que “Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi”.

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 18.974.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

**MAURO DE NADAL**  
Governador do Estado, em exercício





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6KC5U77Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAURO DE NADAL** (CPF: 656.XXX.009-XX) em 11/07/2024 às 20:12:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:24:04 e válido até 08/11/2121 - 10:24:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfNktDNVU3N1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **6KC5U77Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 1015/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Referência: Mensagem nº 563

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado em exercício, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Senhora  
**DEPUTADA ANA PAULA DA SILVA**  
1ª Secretária da Assembleia Legislativa  
Nesta

Ofício nº 1015 enc. ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **CR6096TH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 11/07/2024 às 21:10:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfQ1I2MDk2VEg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **CR6096TH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.